

4º Retificação do Edital de abertura N.º 001/2022 – Prefeitura de Fortuna - MA

A Prefeitura do Município de Fortuna - MA torna pública a retificação do Edital de abertura do Processo Seletivo Público N.º 001/2022, em relação ao item 14 – Avaliação Psicológica.

Art. 1º Fica RETIFICADO o trecho do subitem 14.10:

Onde se lê:

14. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (3º ETAPA)

14.10 Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para a realização da Avaliação Psicológica.

Leia-se:

14. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (3º ETAPA)

14.10 Poderão ser consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciaram no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para a realização da Avaliação Psicológica.

Art. 2º Fica RETIFICADO o trecho do subitem 14.16:

Onde se lê:

14. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (3º ETAPA)

14.16 No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato ao Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

Leia-se:

14. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (3º ETAPA)

14.16 No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato ao Concurso Público, podendo haver reconsideração, por parte do profissional responsável pela aplicação do teste, do Resultado Preliminar publicado. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

Fortuna – MA, 13 de janeiro de 2023

Sebastião da Costa Pereira Neto
Prefeito de Fortuna - MA